

**PORTARIA N.º 180 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1711*

**O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER as férias legais da servidora **Rozangela Miranda Carvalho**, matrícula n.º 252, referente ao período aquisitivo 5/2/2008-4/2/2009, de 2 a 31/8/2009, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de agosto de 2009.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral